

CHECK-LIST PARA LAVRATURA PROCURAÇÃO EM CAUSA PROPRIA PF-PF

OUTORGANTE

- RG e CPF**, inclusive dos cônjuges;
- Certidão de Nascimento ou Casamento**; Quando for de outra cidade onde está sendo realizado o ato, fazer o reconhecimento de sinal público.
- Pacto antenupcial** registrado, se houver;
- Comprovante de **endereço**;
- Informar **profissão**;
- Certidão de indisponibilidade**; (Retirada pelo cartório, conforme Provimento CNJ 39/2014).

OUTORGADO

- RG e CPF**, inclusive dos cônjuges;
- Certidão de Nascimento ou Casamento**; Quando for de outra cidade onde está sendo realizado o ato, fazer o reconhecimento de sinal público.
- Pacto antenupcial** registrado, se houver;
- Comprovante de **endereço**;
- Informar **profissão**;
- Certidão de indisponibilidade**; Retirada pelo cartório, conforme Art. 865. Código de Normas do estado do Piauí.

IMÓVEL RURAL

- Título Aquisitivo**;
- ITBI**, apresentar juntamente o comprovante de pagamento;
- Certidão de Inteiro Teor - Cartório**; (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). As certidões devem estar atualizadas no momento da lavratura da procuração, e não no momento da entrega dos documentos no cartório.
- Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**; (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). As certidões devem estar atualizadas no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório.
- Certidão de Ônus Reais**; (prazo de 30 dias a partir da data de expedição). As certidões devem estar atualizadas no momento da lavratura da escritura, e não no momento da entrega dos documentos no cartório.
- CCIR -Certificado de Cadastro de Imóvel Rural**; pode ser obtida pela internet.
- Certidão do ITR - Imposto Territorial Rural, quitado**; conforme art. 62, 63 do Decreto 4.382/2002.
- Informar **o valor da compra e forma de pagamento**;
- Laudo de **avaliação**; retirando na prefeitura do local do imóvel;

NOS CASOS DESMEMBRAMENTOS DE PARTE DO IMÓVEL

- Memorial Descritivo**;

() Apresentar **anuência** dos confrontantes (assinado e reconhecido firma); TABELIÃO E REGISTRADOR: ERON DA SILVA LEMES JÚNIOR

() **Planta** do Imóvel;
() **ART** quitada;

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Todos documentos devem ser apresentados o original, se copia devem ser apresentadas autenticadas;
- ✓ Você poderá optar por fazer a referida Procuração pelo **E- Notariado**, totalmente de forma on-line, sem precisar ir presencialmente ao cartório, caso queira realizar o ato pelo E-notariado informar esta serventia para que as orientações sejam repassadas para as partes;
- ✓ Os documentos que não vierem os originais, precisarão ser autenticados, se residir em comarca adversa, poderá ir ao cartório local da cidade das partes e solicitar a autenticação de documentos pelo E-notariado via CENAD.

Destaque-se, em tempo, que, após a análise dos documentos pelo setor jurídico da Serventia, poderá ser exigida a apresentação de documentos complementares, tudo em razão, é certo, das peculiaridades de cada um dos pleitos postos sob análise. Assim, a disponibilização desta lista de documentos constitui-se um auxílio inicial, mas não detém o caráter definitivo;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 22 de agosto de 2025 às 16:19h.

Responsável pelo Atendimento